



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 16 /2013 de / /2013.

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), no Orçamento para 2013, Inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2013 e Inclusão no PlanoPlurianual 2010-2013, do Município de Itaguajé:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal de Itaguajé, a efetuar a abertura de Crédito Especial para o exercício de 2013, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013 e inclusão no PlanoPlurianual de 2010 a 2013, do município de Itaguajé.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no PlanoPlurianual e no Orçamento Programa do Município de Itaguajé, para o exercício de 2013, um Crédito adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
06.000	Departamento de Obras e Infra estrutura Urbana		
06.001	Divisão de Obras		
06.001.154520007.2015	Manutenção dos Serviços Urbanos		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	41601	1.200.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial de que trata o artigo 1º, desta Lei, será considerado o Produto da Operação de Crédito a ser verificado no transcorrer do exercício financeiro de 2013 a saber:

Rubrica da Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.1.14.99.99.01.00	Operações de Créditos Internas, relativo a outros programas de governo.	41601	1.200.000,00

Art. 3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação orçamentária destinadas a atender despesas com a Construção do Paço Municipal, A criação da dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2013. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, já acima mencionados, conforme demonstrado no QDD, exercício de 2013



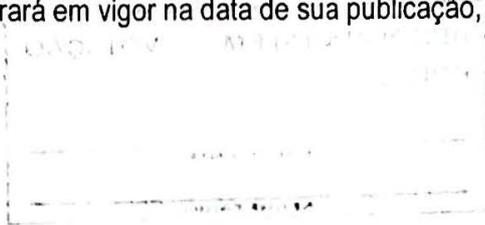
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Paço Municipal em 20/05/2013


JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL



APROVADO(A) EM 1^o VOTAÇÃO
POR Unanimitate
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2^o VOTAÇÃO
POR Unanimitate
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 3^o VOTAÇÃO
POR Unanimitate
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO